

 Imprimir a Matéria

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08/06/94, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório da TOMANDA DE PREÇOS Nº 002/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, REGISTRADA NO CREA OU CAU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DAS OBRAS E CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 80.000,00 (noventa mil reais) tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 02 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:67BAB51A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2017. Edição 1783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>